



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA-PGC n. 008, de 10 de maio de 2020.

O **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 127 e 130 da Constituição Federal, art. 10 da Lei n. 8.625/93 e art. 4º, incisos I e VI, da Lei Complementar Estadual n. 451/2008,

CONSIDERANDO a PORTARIA-PGC n. 007 de 26 de maio de 2020, que designou os servidores lá relacionados, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituo a servidora Viviane Almeida Gouveia pelo servidor Flávio Henrique Vicentini Lagassa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de junho de 2020.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-Geral
Ministério Público de Contas